

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

ASCENSORISTA

FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 766

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Operar elevadores em edifícios e outros locais de atendimento ao público, acionando os dispositivos de comando obedecendo a escala de alternância de andares ao limite de lotação e carga, para conduzir passageiros e cargas aos locais solicitados ou determinados.

Detalhada:

- Controlar a capacidade de carga dos elevadores, visando garantir a segurança dos passageiros e cargas.
- Registrar o andar solicitado pelo passageiro, pressionando os botões do painel de controle, para possibilitar a parada do elevador no andar correspondente.
- Zelar pelo bom funcionamento e limpeza interna do elevador, para garantir as condições de segurança e asseio.
- Zelar pela manutenção corretiva e preventiva do maquinário do elevador.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou a critério de seu superior.

RESERVADA PARA EXTIÇÃO - PORTARIA GR 3.535/2004

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

ASCENSORISTA  
(Reservado para Extinção)

FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 766

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - PORTARIA GR 3.535/2004

JORNADA DE TRABALHO REGULAMENTADA: 30 horas semanais

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Serviços Gerais.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
Atualizado em: 05/02/2007, 01/11/2007, 28/04/2008

Presidente